## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº. 7.017 DE 1º DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

## RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica a servidora SILVANA APARECIDA ALVES FERREIRA, portadora do RG/SP. 26.288.180-9, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Saúde VI, designada para, a partir de 04 de julho de 2016, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DO CEO.
- **Art. 2º** Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 29, da Lei Complementar nº. 117, de 07 de abril de 2014.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turistica de Barra Bonita, 1º de julho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos